

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designa a Comissão de Saúde Pública e revoga a Portaria CRO/MS 006/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA:**

Presidente: ONEIDE DE FATIMA TONIAZZO – CRO/MS 1817

Membros: GILMAR TREVIZAN – CRO/MS 1232

MAISA OKAMA – CRO/MS 2091

JADER VASCONCELOS – CRO/MS 4769

TÂNIA MARIA ARAÚJO CHAVES – CRO/MS 1426

RAFAEL AIELLO BOMFIM – CRO/MS 6670

RENATA FERNANDES VAZ GUIMARÃES NOGUEIRA – CRO/MS

3588

SILMARA TEIXEIRA PIRES CONFORTINI – CRO/MS 1373

VANESSA MUELLER – CRO/MS 7754

Art. 2º - A Comissão de Saúde Pública tem como atribuições:

I - Acompanhar e sugerir mudanças nas políticas de saúde;

II - Acompanhar e sugerir mudanças nas normas e atividades das equipes de saúde bucal no ESF;

III - organizar parcerias com entidades públicas voltadas a Odontologia do Estado do MS;

IV - Manter arquivo/cadastro atualizado de todas as normas referentes à Odontologia no SUS;

V - Desenvolver estudos que permitam a inclusão da Odontologia plenamente no SUS;

VI - Desenvolver estudos para inclusão e desenvolvimento da Odontologia no Programa de Saúde do Trabalhador; e,

VII – analisar e avaliar os municípios candidatos ao Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria CRO-MS 006/2022.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.



Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br